

PORTARIA Nº 600/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria Nº 572/2021/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria 572/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial Nº 28270 de 22 de junho de 2022, que " Institui Grupo de Trabalho que visa estudo para Valorização do Magistério, e designa membros."

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 572/2021/GS/SEDUC/MT

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 572/2022/GS/SEDUC/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdb6a0f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar